



IFADAP

Instituto de Financiamento
e Apoio ao Desenvolvimento
da Agricultura e Pescas



INGA

Instituto Nacional
de Intervenção e
Garantia Agrícola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARTA CIRCULAR

N.º 07/2005

DATA DE EMISSÃO: 28-07-2005

ENTRADA EM VIGOR: 29-07-2005

Assunto: **SECA 2005 - Linhas de Crédito Apoio Obras Hidráulica Agrícola**

Âmbito: Trás-os-Montes, Beira Interior, Ribatejo e Oeste, Alentejo e Algarve

A Carta-Circular n.º 03/2005, de 24 de Junho, fixou em 29/07/2005 a data limite para celebração dos contratos entre os mutuários e as IC no âmbito da Linha de Crédito referenciada em assunto.

Com a presente Carta-Circular é **prorrogado pelo período de 3 semanas o prazo para contratação** das referidas operações, pelo que os pontos 7. e 9. da Circular n.º 04/2005, de 09/06/2005, passam a ter a seguinte redacção:

7. CARACTERÍSTICAS DA LINHA DE CRÉDITO

7.1. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os contratos serão celebrados entre os mutuários e as IC que para os devidos efeitos celebrem protocolo de colaboração institucional com o IFADAP, em que será estabelecida a taxa de juro contratual máxima a aplicar às operações desta natureza.

A data limite para a celebração do contrato é **19 de Agosto de 2005**, de acordo com o estabelecido no ponto 9.3 desta Circular.

7.2. UTILIZAÇÕES

A utilização dos empréstimos é realizada no prazo máximo de oito meses após a data do contrato, podendo efectuar-se até quatro utilizações por operação. A data da última utilização não poderá ultrapassar **19 de Abril de 2006**.

9. TRAMITAÇÃO DAS OPERAÇÕES

9.3. Os contratos de crédito serão celebrados entre as IC e os mutuários, após conhecimento da decisão do IFADAP, utilizando-se para o efeito o modelo referido no ponto 8.2., até **19.08.2005**.

9.4. As IC remeterão aos Serviços Regionais do IFADAP cópia dos contratos celebrados após a sua assinatura, até **02.09.2005**, bem como das declarações de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal.

VOGAIS:

PÁG.: 1/1